

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
---	--

PORTARIA Nº 009/2023

DE, 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **FRANCISCA DE LOURDES GOMES DE RESENDE**, CPF sob o nº **839.896.413-87**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2020 a 2021 a serem fruídos de 15 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos quinze dias de março de dois mil e vinte e três (15.03.2023).

Antônio de Pádua Silva

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Antônio de Pádua Silva
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria. nº 003/2021
 CPF: 239.484.853-72